



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022 às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão e leitura da Ata da Reunião anterior.
- 2) Expediente: Leitura de Correspondências, Ofícios e Requerimentos recebidos.
- 3) Apresentação sem discussão de Proposições, Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos.

- Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva nº01/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

-Parecer Contábil sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Moção de pesar nº02/2022, de autoria do vereador Ildeu de Oliveira Duarte.

- Requerimento nº01/2022, de autoria do vereador Reginaldo Aparecido Andrade.



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

4) Primeira discussão e primeira votação de proposições e Projetos:

- Indicação nº02/2022, de autoria do vereador Ildeu de Oliveira Duarte.
(TURNO ÚNICO)

- Projeto de Emenda Modificativa e Aditiva nº01/2022, ao Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Moção de pesar nº02/2022, de autoria do Vereador Ildeu de Oliveira Duarte.
(TURNO ÚNICA)

5) Segunda discussão e segunda votação de proposições e projetos:

- Redação final do Projeto de Lei Complementar nº01/2022 que "Dispõe sobre a criação de cargo de defensor público no âmbito do Município de Carmésia e dá outras providências".

6) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo